

Terça-Feira, 21 de Abril de 2026

Teto do INSS sobe para R\$ 8.475,55 para pensionistas e aposentados

O teto de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) subirá para R\$ 8.475,55 a partir de fevereiro de 2026. O novo valor foi confirmado na última sexta-feira (9) por meio de uma portaria assinada pelo Ministério da Previdência Social.

Anteriormente, a quantia máxima estava estabelecida em R\$ 8.157,41.

Para os beneficiários que recebem acima de um salário mínimo, houve um reajuste de 3,9%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o pagamento deve ocorrer de 2 a 6 de fevereiro. Segundo o INSS, esse público soma mais de 13 milhões de pessoas.

Já para quem recebe um salário mínimo, quase 22 milhões de brasileiros segurados, o valor com reajuste será de 26 de janeiro a 6 de fevereiro.

As datas variam de acordo com o dígito final do cartão de benefício.

ATUALIZAÇÕES NA TABELA DO INSS

O reajuste também afeta a tabela que **trabalhadores de iniciativas privadas e de estatais adquirem as contribuições mensais à Previdência Social no INSS.**

Confira os novos valores a seguir:

- Até um salário mínimo: 7,5%;
- Entre R\$ 1.621,01 e R\$ 2.902,84: 9%;
- Entre R\$ 2.902,85 e R\$ 4.354,27: 12%;
- Entre R\$ 4.354,28 e R\$ 8.475,55: 14%.

DEMAIS REAJUSTES

A decisão assinada também contou com novos valores para demais benefícios, pensões e a cota do salário-família.

Para idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza que recebem ajuda do **Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social, a nova quantia passa a ser de R\$ 1.621** - um salário mínimo.

A mesma correção é válida para benefícios da renda mensal vitalícia e para as pensões especiais para dependentes das vítimas de hemodiálise de Caruaru (PE).

Já o benefício pago a seringueiros e dependentes será corrigido para R\$ 3.242.

A cota do salário-família, por fim, torna-se de R\$ 67,54, desde que o beneficiário com remuneração mensal de até R\$ 1.980,38.